

# COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT

### CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – EDITAL 2024.1

Esse edital visa normatizar e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação no processo seletivo do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - Turma 2024.1 (ASB – 2024.1) da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD).

# 1. DEFINIÇÕES:

O curso de Auxiliar em Saúde Bucal, composto por conteúdo teórico/prático e estágio supervisionado, forma profissionais capacitados a atuarem como auxiliares de cirurgiões-dentistas no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

# 2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

#### 2.1 Objetivo:

Oferecer um curso profissionalizante para militares, corroborando com o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão, bem como para civis sem custo e sem fins lucrativos.

Formar Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ), para atuarem nas Organizações de Saúde da Aeronáutica e no mercado civil, contribuindo com a democratização da profissionalização na área da saúde.

#### 2.2 Público-alvo:

Militares e civis com o ensino médio concluído ou em vias de conclusão (cursando o último ano).

#### 2.3. Das vagas e número de vagas:

Trinta (30) vagas destinadas, preferencialmente, a militares. As vagas não preenchidas por militares serão disponibilizadas para os civis.

#### 2.4 Do curso

Ao término do curso, sob a supervisão do cirurgião-dentista, o aluno estará habilitado a: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção (baseado na *lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008*, que regulamenta o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB).

O Curso de Auxiliar em Saúde Bucal é gratuito, de forma que o militar precisará arcar, somente, com as despesas para aquisição do uniforme (jaleco) e com as despesas pessoais, como alimentação, transporte e hospedagem, inclusive quando, por motivo de força maior, uma ou mais etapas sofrerem alteração ou tiverem que ser repetidas.

O curso tem duração de 06 (seis) meses e carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas/aulas, superior à carga horária mínima exigida pela *Resolução no 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia*.

## 2.5 Do processo seletivo:

O processo seletivo consiste em 02 (duas) etapas: Pré-cadastro e Fase 1.

#### 2.5.1 Do Pré-cadastro:

O pré-cadastro consiste no preenchimento de questionário *GoogleForms*, disponibilizado na página da *intraer* e no *site* da OASD, acrescido do envio de documentação através de *link* disponibilizado no e-mail dos candidatos convocados.

O período do Pré-cadastro encontra-se descrito no ANEXO 1 desse edital.

Poderão fazer o Pré-cadastro militares e civis, sem limite de vagas.

Apenas os candidatos pré-cadastrados serão chamados para a segunda etapa da inscrição, a Fase 1.

Os 60 primeiros candidatos pré-cadastrados serão convocados para a Fase 1, dando preferência a militares. Os candidatos civis serão chamados no esgotamento de candidatos militares.

#### 2.5.2 Da Fase 1:

Terá duração de 01 (um) mês e é destinada às aulas teóricas. Todas as aulas acontecerão na modalidade à distância (EAD), através da plataforma *Google Classroom*. As aulas ficarão disponíveis, para livre acesso, por 30 (trinta) dias e serão supervisionadas pelo corpo docente formado pelos militares da OASD.

Essa fase se encerra com uma avaliação teórica com média 7,0 (sete). As notas serão divulgadas na página da *intraer* e no *site* da OASD, conforme ANEXO 1.

Estarão aptos para a matrícula no Curso de ASB 2024.1 da OASD, os 30 (trinta) primeiros com a melhor nota, dando preferência aos militares. Os civis serão recrutados no esgotamento de candidatos militares aprovados, respeitando a ordem da melhor nota.

Os candidatos, militares e civis, deverão ficar atentos à divulgação dos selecionados para a matrícula que será feita pela página *intraer* e *site* da OASD, bem como pelo *e-mail* do candidato.

#### 2.5.3 Classificação:

Os alunos serão classificados de acordo com suas respectivas notas, sendo considerado como primeiro colocado o aluno que obtiver a maior nota, e assim, sucessivamente, até o último colocado com a menor nota. Na ocorrência de dois ou mais alunos com notas iguais, será considerado como primeiro critério de desempate a idade do aluno, de forma que o de maior idade ficará com melhor classificação.

#### 2.6 Da matrícula:

Os 30 (trinta) candidatos selecionados na Fase 1 efetivarão a matrícula no período descrito no ANEXO 1. No ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Ofício de parecer favorável para realização do curso, que deverá ser emitido pelo Comandante/Chefe/Diretor da Organização Militar a que o militar pertence, com a ciência da carga horária a ser cumprida. Modelo de ofício disponível no ANEXO 2.
- b) Diploma, certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de que está cursando o último ano do ensino médio;
  - c) 01 (uma) foto 3x4
- d) Carteira de vacinação atualizada (Gripe, Tríplice Viral, Hepatite B, Tétano e COVID-19);
  - e) Identidade civil e identidade militar
- f) Seguro de acidentes pessoais (com validade de 6 meses para civis ou militares com término de tempo de serviço antes da conclusão do curso).
  - O período e o local da matrícula estão descritos no Anexo 1 desse edital.
- O não comparecimento do candidato ou a falta de alguma documentação exigida acarretará no desligamento do processo seletivo.

#### 2.7 Da Fase 2:

A Fase 2 do curso de ASB 2024.1 da OASD, tem duração de 05 (cinco) meses, acontece na modalidade presencial e é composto por aulas laboratoriais de materiais e instrumentais odontológicos, pelo estágio prático profissionalizante supervisionado e pelas atividades complementares.

O curso é realizado dentro das dependências da OASD, respeitando os horários de expediente semanal regular da Unidade: turno diurno (7h a 12:30h) e turno vespertino (12h a 17:30h).

Cada aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 05 (cinco) turnos com dias e horários fixos (manhã ou tarde). A ordem na escolha dos horários será feita seguindo a ordem decrescente do grau obtido na avaliação teórica feita no encerramento da Fase 1.

Ainda que o militar seja licenciado das fileiras da Força Aérea durante o curso, este deverá manter a rotina de estágio estabelecida no Projeto Soldado Cidadão.

O candidato militar da ativa deverá comparecer uniformizado, de acordo com as normas e regulamentos de uniformes das respectivas Forças.

Durante essa Fase 2, serão realizadas 2 provas: uma prova teórica e uma prova prático-oral. A prova teórica, terá peso 1 (um), enquanto a prático-oral terá peso 2 (dois).

Estarão aprovados no curso aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência a partir de 75%.

A média final (MF) é feita pelo somatório da nota da prova teórica (P1) com o dobro da nota da prático-oral (P2) dividido por 3 (três):

$$MF = \underline{P1 + 2(P2)}$$

### 2.8 Da coordenação:

O curso será coordenado pela Ten QODent **Flávia** Souza Pereira de Jesus Almeida e pelo 3S SRD **Weslley** Patrick Santos Pinto. A auxiliar da coordenação é a 3S TSB Catherine Leite do **Nascimento**.

### 2.9 Da frequência:

É obrigatória a frequência a partir de 75%. Não haverá abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, associado à Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975.

Cada atraso corresponde a 01 (um) Fato Observado (FO) negativo, sendo que 03 (três) Fatos Observados negativos correspondem a 01 (uma) falta.

Será excluído do curso o aluno que ultrapassar, sem justificativa, 03 (três) faltas consecutivas.

Caso o número de faltas exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária do curso, o aluno será reprovado por falta.

A impossibilidade do aluno em se adequar aos horários disponibilizados pela coordenação do curso implicará no seu desligamento do curso.

#### 2.10 Da reprovação:

São reprovados no curso aqueles alunos que obtiverem:

- 1) média menor final menor que 7,0 (sete);
- 2) número de faltas superior a 25%.

### 2.11 Do desligamento do curso:

O aluno que desrespeitar qualquer norma disciplinar poderá ser penalizado com uma advertência. Duas advertências formais implicam no desligamento do aluno. Ao militar, será enquadrado de acordo com o RDAER.

O aluno que desistir do curso não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento e declaração. A solicitação de desistência deverá ser feita por escrito pelo próprio aluno.

#### 2.12 Da emissão dos certificados:

Ao término do curso, o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal será emitido pelo Centro de Ensino e Pesquisa da OASD (CEP-OASD).

O título de "Aluno Destaque" do curso será atribuído ao aluno que obtiver a maior média final da turma ao final do curso.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O manual do aluno será entregue a todos os candidatos no ato da matrícula.

Não caberá ao militar o direito de recurso para obter qualquer compensação, reparação ou indenização pela sua exclusão da seleção ocasionada pelo descumprimento das condições estabelecidas nestas Instruções ou, ainda, o não aproveitamento por falta de vagas.

Os casos não previstos neste edital serão res	solvidos pela Diretora da OASD.
Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023.	
	Simone Aparone de Lucena – Cel QODent
	Diretora da OASD

ANEXO 1: Cronograma do Curso ASB 2024.1 da OASD

EVENTO	LOCAL	DATA
PRÉ-CADASTRO	Formulário Google Forms	04/12/2023 a
	na <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD	02/01/2024
INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PRÉ-	Formulário Google Forms	03/01/2024 a
CADASTRADO	enviado para o e-mail do candidato	17/01/2024 às 7h
		17/01/2024
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A FASE I	Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD	17/01/2024
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS	Formulário Google Forms	17/01/2024 a
	enviado para o e-mail do	31/01/2024
	candidato	
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS	Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da	01/02/2024
RESERVAS PARA A FASE I	OASD	
INÍCIO DA FASE I – aula inaugural (modalidade	Google Classroom	05/02/2024 às 13h
EAD)		
PROVA TEÓRICA	Prédio anexo da OASD	11/03/2024 às 13h
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS	Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da	13/03/2024
PARA A FASE II	OASD	
INÍCIO DA FASE II	Prédio anexo da OASD	18/03/2024
MATRÍCULA DA FASE II	Prédio do Anexo da OASD	19/03/24 – das 13h às
		17h
PREVISÃO DO ENCERRAMENTO DO CURSO ASB 2023.2	OASD	AGOSTO/2024
ASB 2023.2		

O calendário de eventos poderá ser alterado por interesse da administração do curso ou por motivo de força maior, ficando implícita a aceitação dos candidatos as novas datas e horários. As alterações serão divulgadas na página da *intraer* e *site* da OASD.

#### **ANEXO 2:**

# Modelo de Autorização para cursar o Curso de ASB 2024.1



## **COMANDO DA AERONÁUTICA**

(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DO CANDIDATO)

## FICHA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Autorizo o militar	, SARAM
, pertencente ao efetivo do(a)	a participar do Curso de
Auxiliar em Saúde Bucal, turma 2024.1 que ocorrerá na Odontoclínica de A	Aeronáutica Santos Dumont
(OASD), no período de 05/02/2024 a 29/08/2024 com a seguinte distribuição:	05/02 a 10/03/2024, moda-
lidade EAD; 25/03 a 29/08/2024, modalidade presencial durante o expediente	e regular semanal da OASD,
de segunda à sexta-feira nos turnos diurno (7h às 12:30h) ou vespertino (12h a	às 17:30h).
Informo, ainda, que o referido militar atende a todos os pré-r	requisitos conforme prevê o
edital.	
Rio de Janeir	ro, de de 2024.
(Posto e nome completo do comandante da OM ou Che	fe imediato )